



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 020/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 20 DE JUNHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 20 de junho de 2019, Quinta-Feira, é Feriado Nacional, dedicado a Corpus Christi;

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 20 de junho de 2019 – Quinta-Feira – Dedicado a Corpus Christi.

Art. 2º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 21 de junho de 2019 – Sexta-Feira.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE JUNHO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

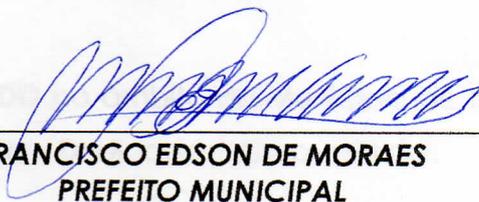


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **020/2019**, de 18 de junho de 2019, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 20 DE JUNHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE JUNHO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL